



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.228/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza abertura de Crédito Adicional no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2024, no valor de R\$ 6.100.779,41 (Seis Milhões, Cem Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
15.451.2602.1011	ADEQUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
561	01133-CONV. EST.SECID/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS- CONV Nº 830/2023	200.000,00
15.451.2602.2012	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
771	01134-CONV. EST. SECID/CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	100.000,00
15.451.2602.1011	ADEQUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
582	01070-EMENDA INDIVIDUAL/TRANSFERENCIA ESPECIAL - PAV. POLIEDRICA VIAS URBANAS	410.785,78
581	01133-CONV. EST.SECID/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS- CONV Nº 830/2023	2.000.000,00
15.451.2602.2012	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO	



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
841	01134-CONV. EST. SECID/CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	1.500.000,00
	SUBTOTAL	4.210.785,78
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL	
11.004	GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL	
20.606.2001.2056	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4281	01130-PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	102.347,17
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4300	01069-CONV. EST. SEAB/ESTRADAS RURAIS 3 TRECHOS	495.803,71
4301	01130-PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	1.278.242,75
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4311	01130-PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	13.600,00
	SUBTOTAL	1.889.993,63
	TOTAL	6.100.779,41

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
01069	CONV. EST. SEAB/ESTRADAS RURAIS 3 TRECHOS	495.803,71
01070	EMENDA INDIVIDUAL/TRANSFERENCIA ESPECIAL - PAV. POLIEDRICA VIAS URBANAS	410.785,78
01130	PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	1.294.189,92
	TOTAL	2.200.779,41

II – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.04.41.00.00	REND.APLIC.FINANC/PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA - FONTE 1130	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.40.00.00	REND.APLIC.FINANC/CONV. EST.SECID/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS- CONV N° 830/2023- FONTE	200.000,00



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

	1133	
2.4.2.2.99.0.1.24.00.00 .00.00	CONV. EST.SECID/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS- CONV N° 830/2023 - FONTE 1133	2.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.42.00 .00.00	CONV. EST.SECID/CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS - FONTE 1134	100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.25.00.00 .00.00	CONV. EST.SECID/CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS - FONTE 1134	1.500.000,00
	TOTAL	3.900.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2024, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 05 de fevereiro de 2024.

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CONTABILIDADE
LEI Nº 3.228/2024

LEI Nº 3.228/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza abertura de Crédito Adicional no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2024, no valor de R\$ 6.100.779,41 (Seis Milhões, Cem Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
15.451.2602.1011	ADEQUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
561	01133-CONV. EST.SECID/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS- CONV Nº 830/2023	200.000,00
15.451.2602.2012	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
771	01134-CONV. EST. SECID/CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	100.000,00
15.451.2602.1011	ADEQUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
582	01070-EMENDA INDIVIDUAL/TRANSFERENCIA ESPECIAL - PAV. POLIEDRICA VIAS URBANAS	410.785,78
581	01133-CONV. EST.SECID/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS- CONV Nº 830/2023	2.000.000,00
15.451.2602.2012	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
841	01134-CONV. EST. SECID/CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	1.500.000,00
	SUBTOTAL	4.210.785,78
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL	
11.004	GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL	
20.606.2001.2056	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4281	01130-PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	102.347,17
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4300	01069-CONV. EST. SEAB/ESTRADAS RURAIS 3 TRECHOS	495.803,71
4301	01130-PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	1.278.242,75
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4311	01130-PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	13.600,00
	SUBTOTAL	1.889.993,63
	TOTAL	6.100.779,41

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
01069	CONV. EST. SEAB/ESTRADAS RURAIS 3 TRECHOS	495.803,71
01070	EMENDA INDIVIDUAL/TRANSFERENCIA ESPECIAL - PAV. POLIEDRICA VIAS URBANAS	410.785,78
01130	PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	1.294.189,92
	TOTAL	2.200.779,41

II – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.04.41.00.00.00	REND.APLIC.FINANC/PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA - FONTE 1130	100.000,00

1.3.2.1.01.0.1.04.40.00.00.00	REND.APLIC.FINANC/CONV. EST.SECID/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS- CONV Nº 830/2023- FONTE 1133	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.24.00.00.00.00	CONV. EST.SECID/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS- CONV Nº 830/2023 - FONTE 1133	2.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.42.00.00.00	CONV. EST.SECID/CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS - FONTE 1134	100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.25.00.00.00.00	CONV. EST.SECID/CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS - FONTE 1134	1.500.000,00
	TOTAL	3.900.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2024, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 05 de fevereiro de 2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:EFD4B3C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2024. Edição 2955
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>